



EDITAL Nº 01/2017

Processo nº 2399/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - COVEIRO PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS.

A EGOV - ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007 - inciso IX - art. 2º torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá/MS, a realização do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária para seleção de profissional nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e condições constantes neste Edital.

1 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de Profissional, para preencher a vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I - Coveiro, para Contratação Temporária por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, com carga horária de 40 horas semanais, para suprir as necessidades imediatas da SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá/MS, conforme cargo e funções descritas no Anexo I deste Edital.

OBS: ESTE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO TEM VIGÊNCIA DE 2 (dois) ANOS.

1.2 - A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no Anexo II;
- b) Análise Curricular, com base nos dados informados no Anexo III;
- c) Prova Prática, na proporção de 2 (dois) candidatos melhores classificados por vaga, na análise curricular.

2 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 - É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no Anexo I deste Edital.

- a) Escolaridade mínima - Ensino Fundamental;
- b) Ser do sexo masculino;
- c) Comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função; e
- d) Disponibilidade de horário.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - Início: 09/03/2017.

Término: 14/03/2017.

Período: 09/03 Quinta-feira, 10/03 Sexta-feira, 13/03 Segunda-feira; 14/03 Terça-feira.

Horário: 7h: 30min às 11h: 30min e Das 13h: 30min às 17h: 30min.

Local: Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766 - Bairro Centro.

3.2 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá entregar:

- a) Ficha de Inscrição preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do

Anexo II, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;

- b) o Currículo, conforme modelo constante do Anexo III, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para autenticação in loco).

3.3 - O Currículo deverá conter as seguintes especificações:

- a) nome completo do candidato, número do RG e CPF;
- b) endereço, número do telefone e e-mail;
- c) escolaridade, identificando os cursos, conforme a função que concorre;
- d) qualificação profissional: nome dos eventos e/ou cursos que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05 (cinco) anos;
- e) experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas;

3.4 - Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, pelo servidor da Escola de Governo, como documento comprobatório de sua inscrição;

3.5 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre;

3.6 - A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente;

3.7 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico;

3.8 - Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações;

3.9 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível;

3.10 - O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função;

3.11 - A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e também no endereço eletrônico: www.pmcorumba.com.br

4 - DA ANÁLISE CURRICULAR E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

A análise curricular será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no Anexo III.

5 - DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes ao Anexo V.

6 - DA PROVA PRÁTICA

6.1 - Só poderão participar da prova prática os candidatos classificados pela análise curricular;

6.2 - A prova prática será organizada pela comissão organizadora do processo seletivo, na proporção de 02 (dois) para cada vaga oferecida;

6.3 - Os candidatos classificados para a prova prática deverão se apresentar no local, data e horário a serem informados no edital de convocação, munidos da Carteira de Identidade, com 30 (trinta) minutos de antecedência;

6.4 - O desempenho do candidato selecionado na prova prática servirá para considera-lo apto ou inapto para prestar os serviços vinculados às atribuições da função para a qual o mesmo se candidatou;

6.5 - O candidato que não comparecer na prova prática será desclassificado.

7 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 - A classificação dos candidatos dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos na análise curricular / prova de títulos e ter sido considerado apto na prova prática;

7.2 - Ocorrendo empate, o desempate beneficiará sucessivamente, o candidato que tiver maior idade;

7.3 - A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final, será publicada por meio de edital no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Corumbá e afixada no mural da Escola de Governo de Município de Corumbá, Rua Colombo 1766 - Centro.

8 - DA CONTRATAÇÃO:

8.1 - Os candidatos classificados serão convocados para a Contratação Temporária pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função, após o candidato ter sido considerado apto no processo.

8.2 - No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;
- f) a jornada de trabalho.

8.3 - São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital.
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
- d) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do serviço militar;
- f) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito no CRM/MS;
- g) não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

8.4 - O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado por período igual, de acordo com o interesse da Administração.

8.5 - Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade da Administração, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação final, por meio de Edital publicado no site da Prefeitura de Corumbá www.pmcorumba.com.br link do Diário Oficial de Corumbá e fixado no Mural da Escola de Governo.

9 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO

9.1 - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- m) atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;

o) declaração de acumulação de cargos,

10 - DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

10.1 - Os servidores relacionados no Anexo VII deste Edital farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

10.2 - Compete à Comissão Organizadora deste Processo Seletivo:

- a) Avaliar e pontuar os candidatos;
- b) Classificar em ordem decrescente os candidatos;
- c) Desclassificar os candidatos com a documentação em discordância com o presente edital;
- d) Reunir na EGOV, conforme dia e horário estabelecido;

11 - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I e conforme conveniência do Município de Corumbá-MS;

11.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição;

11.3 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO-EGOV;

11.4 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação;

11.5 - Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado;

11.6 - Todas as publicações sobre este Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária serão feitas pelo site www.pmcorumba.com.br e/ou Diário Oficial do Município.

Corumbá/MS, 08 de Março de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL Nº 01/2017 - Abertura de Inscrições

Processo nº 2399/2017

ANEXO I

ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

| Cargo | Vagas C/H | Requisitos Básicos | Funções /Atribuições | Remuneração |
|-----------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Auxiliar de Serviços Operacionais I - Coveiro | 08 vagas | 40h Ensino Fundamental Completo e Experiência Comprovada | - Auxiliar nos serviços funerários; - Construir, preparar, limpar, abrir e fechar sepultura; - Realizar sepultamento; - Zelar pela limpeza e conservação do Cemitério; - Exumar e cremar cadáveres; | Vencimento R\$: R\$: 902,15 |

- Fazer traslado de corpos e despojos;
- Conservar as máquinas e ferramentas de trabalho;
- Zelar pela segurança do Cemitério;

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL Nº 01/2017 - Ficha de Inscrição

Processo nº 2399/2017

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME DO CARGO e FUNÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - COVEIRO

NOME

DATA DE NASC

SEXO CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

CEP

BAIRRO FONE

CONTA BANCARIA

BANCO

Declaro que aceito as condições descritas no Edital 01/2017 do Processo nº 2399/2017 que rege este processo

seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos

personais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Corumbá, ____/____/2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO

TRAZER PREENCHIDO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

NOME DE CANDIDATO:

CARGO e FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - COVEIRO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA EGOV:
2017.

DATA: ____/____/

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL Nº 01/2017 - Ficha de Currículo

Processo nº 2399/2017

ANEXO III

NOME:

CARGO e FUNÇÃO:AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - COVEIRO

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

Experiência

(informar períodos, empregadores, cargos e funções nos últimos dois anos).

Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.

Formação Escolar

Informar instituições de ensino e ano da conclusão, colocar o curso/ habilitação e o ano de conclusão.

Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.

Cursos de Capacitação

Últimos 5 (cinco anos)

Tudo o que informar aqui precisa de comprovação / original e cópia.

TRAZER PREENCHIDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL Nº 01/2017 - Títulos

Processo nº 2399/2017

ANEXO IV

PARA O CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I - COVEIRO.

NOME DO CANDIDATO:_____.

ITEM TÍTULO

PONTUAÇÃO

| Unitária | Máxima | Total | |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------|
| 01 | Certificado de Conclusão do Ensino Médio. | 1,0 | 1,0 |
| | Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2013, observando-se: | 5,0 | 20,0 |
| | Carga horária mínima 50h..... | 4,0 | 16,0 |
| 02 | Carga horária mínima de 40h..... | 3,0 | 12,0 |
| | Carga horária mínima de 20h..... | 2,0 | 10,0 |
| | Carga horária mínima de 10h..... | | |
| 03 | Experiência profissional (comprovada) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada 6 (seis) meses de trabalho. | 2,0 | 30,0 |

TOTAL DE
TÍTULOS

Corumbá/MS, _____ de _____ de 2017.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL Nº 01/2017 - Títulos

Processo nº 2399/2017

ANEXO V

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

| SECRETARIA | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA |
|------------|---------------------------|-----------|
| SEINFRA | ENIO MOURA CORRÊA | 2424-1 |
| SEINFRA | JOSÉ MACIEL MARTINS | 2843-2 |
| SEINFRA | OTÁVIO CAMPOS CAVALLON | 10683-1 |

Corumbá, 08 de Março de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ef0a4057

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>